



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 004/2024

Tijucas, 12 de março de 2025.

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SR. MAICKON CAMPOS SGROTT  
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
SRA. ELIZABETE MIANES DA SILVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA CHANCELA nº 003/2021 – Edital de chamamento público de CHANCELA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

<b>OSC: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA EVERTON RODRIGUES BASTOS</b>			
<b>CNPJ: 14.024.733/0001-70</b>		<b>Rua: CORONEL CONCEIÇÃO, 870 CENTRO TIJUCAS SC</b>	
Presidente: ANDERSON CASTRO DE OLIVEIRA		CPF: <b>008.865.269-65</b>	
<b>PROJETO GUERREIROS DA PAZ</b>			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO MARÇO/DEZEMBRO	<b>Termo de Fomento Nº 001/2025</b>	Resolução CMDCA Nº 005/2024
<b>DATA DE INÍCIO 17/03/2025</b>		<b>DATA DE TERMINO 17/12/2025</b>	
Público Previsto 500 VAGAS		<b>Valor total autorizado R\$ 80.800,00</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Agência 2723-5 CC 34976-3</b>			
<b>CRONOGRAMA DE REPASSES</b>			
PARCELA UNICA	14/03/2025	R\$ 80.800,00	
<b>CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
Data	Prestação	Período de Referência	
14/03/2025	PARCELA UNICA	EXERCÍCIO – 17/03/2025 A 17/12/2025	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

**DANIELA VARGAS HAENDCHEN**  
**Presidente do CMDCA Tijucas**